CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 212 - PE060/12
Em 14 de 06 de 20 12

PROJETO DE LEI N.º 60, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Piquete XV de Novembro para a realização do "13.º Arraial de São João Batista".

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Piquete XV de Novembro para repasse do valor de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) visando a realização do "13.º Arraial de São João Batista, que ocorrerá no Parque Centenário no período de 22 a 24 de junho de 2012.

Art. 2.º O prazo do convênio será até 31 de dezembro de 2012.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0150.2917.3.3.5.0.43.00.00.00.00-467.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 14 de junho de 2012.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: 21/06/12
Resultado da Votação: Votos a favor 8
Abstenções —
Presidente
Votos contra —